

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA PESCA E DA CONSTRUÇÃO NAVAL DO ESTADO DO PIAUÍ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato das Indústrias da Pesca e da Construção Naval do Estado do Piauí convoca todos os membros da categoria econômica das Indústrias da Pesca e da Construção Naval, na base territorial do Estado do Piauí, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 24 de março de 2017, na sede do Sindicato, na Rua Riachuelo, 455 nesta cidade, às 15:00 horas, que irá tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL e 2) Assuntos Gerais.

Parnaíba-PI, 1º de março de 2017.
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
Presidente do Sindicato

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato das Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Piauí convoca todos os membros da categoria econômica das Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios, na base territorial do Estado do Piauí, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 24 de março de 2017, na sede do Sindicato, na Rua Riachuelo, 455 nesta cidade, às 15:00 horas, que irá tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL e 2) Assuntos Gerais.

Parnaíba-PI, 1º de março de 2017.
VERUSKA DA SILVA PINTO ARARIPE
Presidente do Sindicato

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS E CARPINTARIAS DE PARNAÍBA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato das Indústrias de Serrarias e Carpintarias de Parnaíba convoca todos os membros da categoria econômica das Indústrias de Serrarias e Carpintarias, na base territorial do Município de Parnaíba - PI, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 24 de março de 2017, na sede do Sindicato, na Rua Riachuelo, 455 nesta cidade, às 15:00 horas, que irá tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL e 2) Assuntos gerais.

Parnaíba-PI, 1º de março de 2017.
TERESA DAVYLA DOS SANTOS SOUZA
Presidente do Sindicato

SINDICATO INTERESTADUAL DO COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES

CNPJ: 67.983.734/0001-09

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente edital ficam convocadas todas as associadas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 28 de março de 2017, às 14:00 horas, em primeira convocação, ou duas horas após, em segunda convocação, na sede da Entidade, localizada na Rua Tripoli nº 92 - cj. 82 - São Paulo, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) leitura e discussão da ata da assembleia anterior; b) apresentação e discussão das contas do exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2016, inclusive parecer do Conselho Fiscal; c) previsão orçamentária para o exercício de 2017; d) assuntos de ordem geral.

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

Pelo presente edital ficam convocadas todas as associadas para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 28 de março de 2017, às 15:00 horas, em primeira convocação, ou duas horas após, em segunda convocação, na sede da Entidade, localizada na Rua Tripoli nº 92 - cj. 82 - São Paulo, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) leitura e discussão da ata da assembleia anterior; b) fixação do valor da Contribuição Confederativa para o exercício de 2017; c) assuntos de ordem geral.

Pelo presente edital ficam convocadas todas as associadas para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 28 de março de 2017, às 17:30 horas, em primeira convocação, ou duas horas após, em segunda convocação, na sede da Entidade, localizada na Rua Tripoli nº 92 - cj. 82 - São Paulo, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) leitura e discussão da ata da assembleia anterior; b) outorga de poderes à Diretoria da Entidade com a finalidade de manter negociações coletivas de trabalho com os Sindicatos Profissionais, visando celebrar Convenções Coletivas ou participar de Dissídios Coletivos; c) assuntos de ordem geral.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2017.
LAERCIO DOS SANTOS KALOUSKAS
Presidente do Sindicato

SINDICATO NACIONAL DOS FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA-GERAL NACIONAL EXTRAORDINÁRIA - AGNE**

O Presidente do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários, no uso de suas atribuições estatutárias, observando o disposto no Título III, Capítulo II, Seção, I, art. 21, e Capítulo V, Seção I, art. 41, Inciso VI e Seção II, art. 46, inciso VI, CONVOCA os Auditores Fiscais Federais Agropecuários para participarem da Assembleia-Geral Nacional Extraordinária - AGNE, no dia 10 de abril de 2017, com início às 8h00min e término às 17h00min (horário local), em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos filiados efetivos, quites com suas obrigações sindicais, da área de abrangência geográfica correspondente, e, em segunda convocação, após intervalo de 1 (uma) hora da primeira, com um terço daquele número, nas sedes das respectivas Delegacias Sindicais das Unidades da Federação, para deliberar sobre: I - Alteração do nome do Sindicato para Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários. Assim como, de Fiscal Federal Agropecuário para Auditor Fiscal Federal Agropecuário, nos demais itens do Estatuto. As alterações citadas serão estendidas a todo âmbito sindical. II - Aprovação ou rejeição do novo estatuto. III -Deliberação sobre reeleição para os cargos do Sindicato, conforme art. 90.

Brasília, 22 de fevereiro de 2017.
MAURICIO RODRIGUES PORTO

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM FONTES MAGNÉTICAS E IONIZANTES**EDITAL
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO
SINDICAL ANUAL 2017**

O SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM FONTES MAGNÉTICAS E IONIZANTES - SINDFONTES, CNPJ/MF nº 00.762.801/0001-94, com sede nacional na Rua Barão de Itapetinga, 255 - 3º andar - Cj. 311 - República - São Paulo/SP, através do presente Edital, por intermédio do seu Presidente ROBSON SÉRGIO MARTINS LEAL, em suas atribuições Estatutárias faz saber em cumprimento ao que determinam os artigos 8º, inciso IV, da Constituição Federal de 05/10/88, e 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a todas as empresas que possuem membros da Categoria representada pelos Trabalhadores em Transmissão de Rádio, Televisão, Micro-Ondas, Telefonia Celular, Linhas e Equipamentos ou Peças e Filamentos de Alta Tensão, Antenas de Transmissão, para Raios, Monitores de Vídeo, Radiologistas, Inclusive os Esporádicos, Físicos, Engenheiros, Operadores de Escopias Aeroportuárias, Trabalhadores em Gamagrafia, Trabalhadores em Escopia Industrial, Trabalhadores em Fabricação de Fontes Radiológicas, Trabalhadores em Manutenção de Equipamentos Radiológicos e Afins, Trabalhadores em Medição de Nível de Radioatividade, Trabalhadores em Fábricas de Medidores de Radioatividade, Profissionais de Ensaios não Destrutivos, Trabalhadores em Minas de Materiais Radioativos, Profissionais de Proteção Radiológica, Microcopia de Elétrons, Física de Solos, Químicos, Tecnólogos em Radiologia, Trabalhadores em Radiogenética, Trabalhadores em Radioquímica Analítica, Trabalhadores em Proteção Radioativa de Sementes e Alimentos, Entomologistas, Laboristas em Medicina Nuclear, Operadores de Reatores Nucleares, Trabalhadores em Enriquecimentos de Materiais Radioativos, quer Químicos, quer Físicos, Trabalhadores em Radiologia Industrial, Dosimetria de Rochas, Calibração de Dosímetros em Geral, enfim, todos os Empregados em qualquer Estabelecimento que tenha emissão de Fontes Magnéticas e Ionizantes, sejam eles Privados ou Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Medicina de Grupo, Filantrópico, Religioso, Asilar, Consultório, Indústria, Comércio, Prestação de Serviços, Autarquias e Fundações inclusive Públicas, Agricultura e Afins, face a Características de Categoria Diferenciada, com base territorial Nacional, que a contribuição relativa a seus empregados deverá ser descontada na folha de pagamento do mês de março e recolhida à Caixa Econômica Federal, até o fim do mês de abril, na conformidade das disposições legais supra e artigo 582 da mesma Consolidação. Essa contribuição corresponde a 1/30 (um trinta avos) do salário/venhecimento (entendendo-se este como o salário propriamente dito e as demais parcelas componentes) percebido no mês de março de 2017, sob pena de incidência de juros e correção monetária de acordo com Lei. Solicitamos ainda que após o pagamento seja enviada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, cópia do devido com-

provante de recolhimento (GRCSU autenticada), acompanhada da relação nominal, com discriminação dos empregados contribuintes, indicando número do PIS, função, salário base e valor descontado/recolhido.

São Paulo, 1º de março de 2017.
ROBSON SERGIO MARTINS LEAL
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS PEDAGOGOS DO ESTADO DO PARÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Pedagogos do Estado do Pará -SINPEP - CNPJ. 06.019.138/0001-19, vem pelo seu subscritor e Presidente Jean Carlos Nascimento Lobato, CPF 690.234.922-34, pedagogo, residente e domiciliado no Conjunto Parque verde Rua nº 2 - Bairro Parque verde Município de Belém, Cep: 666.35-070. Tornar público e convocar todos os membros da categoria dos Profissionais Pedagogos no âmbito de qualquer função relativa á formação tais como: administrador escolar, supervisão escolar, orientação Escolar, docente em disciplinas pedagógicas, no ensino médio, bem como na educação infantil e educação geral (séries iniciais do ensino fundamental) conforme estabelece a legislação em vigor sobre a matéria e com intuito da promoção da categoria, no sentido de solidariedade social e de sua subordinação aos interessados. Constituído nos termos da legislação vigente, para fins de estudo, coordenação, proteção e representação da categoria de servidores de órgãos públicos e privados de todo o Estado do Pará para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, onde iremos discutir e ratificar a seguinte pauta: A) fundação do sindicato; B) Alterar e ratificar Estatuto da entidade; C) Para a categoria ratificar a reorganização da atual Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes eleitos com mandato vigentes; C)Outorgar Poderes ao Presidente para que faça todo o tramite legal conf.port.326 do Ministério do Trabalho. A assembleia Geral será realizada no dia 25/03/2017, sito Av. Alcindo Cacela 4071 - Bairro da Condor no Auditório da Fetacom, às 09:00 horas em 1º convocação e 09.30 em segunda respeitando o quorum estatutário de presentes .

Belém-PA, 1º de março de 2017.
JEAN CARLOS NASCIMENTO LOBATO
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS EM COOPERATIVAS - SINTRACOP**EDITAL
REGISTRO FINAL DE CANDIDATURA PARA ELEIÇÕES
SINDICAIS**

A Comissão Eleitoral do SINDICATO ESTADUAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - SINTRACOP/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 15.205.089/0001-08, com sede na Rua Inácio de Souza, nº.276, Bairro Jardim São Lourenço, cidade de Campo Grande/MS, CEP 79041-220, vem pela presente comunicar o resultado final do registro dos candidatos que participarão da eleição dos cargos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes de Conselho Fiscal, a ser realizada em Assembleia Geral Extraordinária no dia no dia 06 (seis) de março de 2017, informando o registro de chapa única de candidatura, respectivamente nominada e formada pelos seguintes integrantes: CHAPA FORÇA E TRABALHO, composta nos seguintes termos: Presidente, Sr. GILMAR DE OLIVEIRA, CPF/MF n. 717.699.199-53, RG Nº. 5.63.328-4 SSP/PR; Vice-Presidente, Sr. MARIA FRANCISCA DE MELO, CPF/MF n. 595.716.911-00, RG n. 644611 SSP/MS; Primeiro Secretário, Sr. ANDERSON CASTRO DE SOUZA, CPF/MF n.040.765.439-98, RG - 8563500-0 SSP/PR; Segundo Secretário, Sr. EDMILSON FURTADO DE OLIVEIRA, CPF/MF n. 542.833.121-91, RG - 433899 SSP/MS; Primeiro Tesoureiro, Sr. JOSÉ JAIR DOS SANTOS, CPF/MF n. 735.169.379-04, RG - 5250346-9 SSP/PR; Segundo Tesoureiro MARTA CORREA RODRIGUES, CPF/MF n. 032.124.801-57, RG - 001.311.940 SSP/MS; Conselho Fiscal, Sr. NIVAIR DE CASTRO DE SOUZA, CPF/MF n. 695.614.009-87, RG n. 8.413.185-0 SSP/PR; Sr. GIDEVAL ALVES DE ARAÚJO, CPF/MF n. 003.511.931-46, RG n. 0981103065 SSP/BA; Sr. JUAREZ SEBASTIÃO DA CRUZ, CPF/MF n. 308.483.699-04, RG n. 1.096.995-6 SSP/PR e Suplentes do Conselho Fiscal, Sr. IRANDI GRANDO SMANIOTTO, CPF/MF n. 385.017.909-63, RG n. 2.143.101 SSP/PR; MARILIA COSTA RAMALHO, CPF/MF n. 307.368.608-86, RG n. 40.148.524-9 SSP/SP; e RODRIGO BIANCHI DE OLIVEIRA, CPF/MF n. 008.886.691-27, RG n. 1464886 SSP/MS.

Campo Grande-MS, 25 de fevereiro de 2017.
RAYRA CRISTINA STIPP DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral

GILBERTO DE OLIVEIRA
Mesário da Comissão Eleitoral

WILLIAN WALKER
Secretário da Comissão Eleitoral